

### 1 – 2ª ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, na Sala de Licitação/2º Andar do prédio do SENAC AR-RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, Fabrício Gomes da Silva e Antony Jardel Silva Ribeiro, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria ARº SENAC n.º 100/2015, presentes para proceder a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017.

### 2 – DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação para fins de Registrar Preços para contratação de empresa para Aquisição de Bateria Automotiva, para atender o SENAC/RO, em conformidade com o disposto no ANEXO I, do referido edital.

### 3 – CREDENCIAMENTO

Compareceram ao certame licitatório entregando os envelopes as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
Chamaron Escapamentos LTDA - EPP	04.243.317/0001-00

Sendo todas as empresas devidamente credenciadas:

Empresa	Credenciado	Identificação
Chamaron Escapamentos LTDA - EPP	Antônio Clarette Tomaz	RG: 32.869/SSP-RO

### 4 – DAS PROPOSTAS

A CPLP após analisar a proposta comercial com o apoio do Colaborador Jairzinho Oliveira da Silva, Gerente de Patrimônio, o Pregoeiro decidiu CLASSIFICAR a proposta comercial da empresa Chamaron Escapamentos LTDA – EPP.

### 5 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL/FINAL

Conforme Mapa de Classificação Inicial/Final – Anexo I.

#### 5.1 – FASE DE LANCES

A CPLP após classificação das empresas lançou os preços ofertados das empresas classificadas no MAPA DE LANCE DAS EMPRESAS, conforme Anexo I, e projetado no quadro de modo a dar ampla divulgação e conhecimento das cotações aos licitantes, sendo a empresa com menor valor por item ofertado e aqueles que apresentaram propostas em valores sucessivos e superiores em até 15% (quinze por cento) a proposta de menor preço ou até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, conforme Anexo I. Por estar de acordo com os requisitos do edital. Em seguida, passou-se à fase competitiva através de lances verbais, conforme MAPA DE LANCES DAS EMPRESAS, em Anexo II, onde o Pregoeiro decidiu pela vencedora com o Menor Preço, a empresa Chamaron Escapamentos LTDA - EPP, conforme quadro abaixo:

Item	Discriminação dos Produtos	Valor Unitário
1	Bateria Automotiva de 150 amperes	R\$ 620,00
2	Bateria Automotiva de 100 amperes	R\$ 500,00
3	Bateria Automotiva de 45 amperes	R\$ 278,00
4	Bateria Automotiva de 48 amperes	R\$ 314,00
5	Bateria Automotiva de 60 amperes	R\$ 263,00
6	Bateria Automotiva de 70 amperes	R\$ 355,00
7	Bateria Automotiva de 95 amperes	R\$ 672,00
8	Bateria Automotiva de 90 amperes	R\$ 509,00

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços constante nos autos.

### 6 – DA HABILITAÇÃO

Aberto o envelope nº 02, relativo à HABILITAÇÃO da empresa que apresentou o menor preço e analisado seus documentos, o Pregoeiro decidiu HABILITAR e DECLARAR vencedora a empresa Chamaron Escapamentos LTDA - EPP, com os valores, quantidade, descrição e marca/modelo, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Discriminação dos Produtos	Marca/Modelo	Vr. Und.	Valor Total
01	02	Und.	BATERIA AUTOMOTIVA DE 150 AMPERES/MOTOR GERADOR	Pioneiro/C20/700	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
02	02	Und.	BATERIA DE 100	Pioneiro/C20/560	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

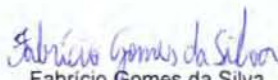
			AMPERES/CAMINHÃO/VAN			
03	06	Und.	BATERIA AUTOMOTIVA DE 45 AMPERES ONIX	Pioneiro/C20/300A	R\$ 278,00	R\$ 1.668,00
04	04	Und.	BATERIA AUTOMOTIVA DE 48 AMPERES PALIO/FIESTA	Pioneiro/C20/CC300	R\$ 314,00	R\$ 1.256,00
05	05	Und.	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AMPERES/COROLA/MONTANA	Pioneiro/C20/CCA400	R\$ 263,00	R\$ 1.315,00
06	05	Und.	BATERIA 70 AMPERES/BLAZER/S10	Pioneiro/C20/AA/CCA550	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00
07	01	Und.	BATERIA AUTOMOTIVA DE 95 AMPERES/DUCATO	Pioneiro/C20/CCA620	R\$ 672,00	R\$ 672,00
08	01	Und.	BATERIA AUTOMOTIVA DE 90 AMPERES/TRITON L200	Pioneiro/C20/90/CCA620	R\$ 509,00	R\$ 509,00
<b>TOTAL GERAL (NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)</b>					<b>R\$ 9.435,00</b>	

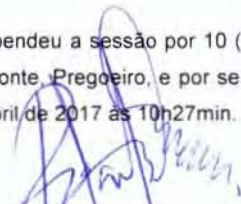
2

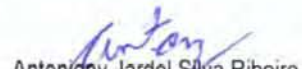
Os valores dos itens estão dentro dos valores estimados pelo órgão requisitante. Oportunizada ao representante a possibilidade de manifestar interesse na interposição de recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação implicará na decadência do direito de recurso. O representante silenciou. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com o fornecedor.

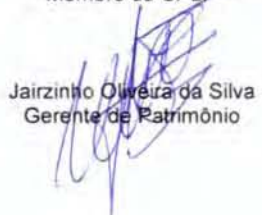
#### 7 – DO ENCERRAMENTO

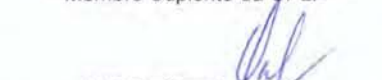
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, e por se, achar conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos membros e pelos presentes. Porto Velho, 24 de abril de 2017 às 10h27min.

  
Fabricio Gomes da Silva  
Membro da CPLP

  
Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPLP

  
Antoniony Jardel Silva Ribeiro  
Membro Suplente da CPLP

  
Jairzinho Oliveira da Silva  
Gerente de Patrimônio

  
Antônio Clarette Tomaz  
Chamaron Escapamentos LTDA - EPP